

DATA DA LEITURA: 31/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE						
CODIGO ID 4380		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 022/2024 – GC-SEPLAGTD-003		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – GC-SEPLAGTD-003						
ABERTURA 05/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		30 DIAS						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		AMMULCITA/UCITARDIGITAL						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1 b	CONTRATO SOCIAL	X			TR 12.3.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
5.2.1 b	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 12.3.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
5.2.1 b	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO CADUM/CATMAT	PROPOSTA			
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X			TR 9.3. c)	LAUDO DE ANÁLISE	ENTREGA			
5.2.2.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
5.2.2.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X			4.1.1 / 4.2.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X			TR 12.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
5.2.2.1	CIM	X			PÁG 23	Os itens 3 e 12 gozam de Isenção de ICMS, nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2022 e nº 54/2009.	PROPOSTA			
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.1.3	ISENÇÃO DO REGISTRO OU REVALIDADAÇÃO	SE FOR O CASO			
5.2.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	BALANÇO				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	CERT. CONTADOR CRC					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
5.2.3.1 (150 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 12.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				4.9.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CARTÓRIOS PROTESTO					PROPOSTA VIA 1			X	
	CERTIDÃO DO FORO									
TR 12.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.9.5	Medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 12.4	BULA	X	X		
TR 12.3	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.424.390,68	X			
TR 12.3	AFE COMUM - DOU	X			4.8.1.3 f / 4.9	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
TR 12.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.9.2	PF E/OU PMVG CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
TR 12.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO III - PÁG 37	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO RECIFE/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
TR 12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1 Após a divulgação do edital na plataforma do Licitar Digital, os licitantes deverão preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA. 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitar Digital, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário do item e o sistema multiplicará automaticamente pela quantidade, perfazendo o valor total do lote. 4.2.2 A proposta inicial, preenchida em campo próprio do sistema eletrônico de licitação para cada lote, deverá conter o valor global do lote, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00); 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, MARCA e FABRICANTE.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
TR 12.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote; Modo de disputa: Aberto; 4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.14 Em caso de erro de digitação dos lances, o licitante poderá solicitar a desconsideração do lance, por meio do campo próprio do sistema. 4.4.14.1 O campo de DECLÍNIO somente deverá ser usado se o licitante desejar DESISTIR DE PARTICIPAR DO LOTE. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 17 e do 19 ao 24 e 100,00 R\$ (cem reais) para os lotes: 04, 05, 08, 10, 14, 15 e 18. 4.5.1.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
TR 12.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
TR 12.5	DOC. FARMACÊUTICO	X			4.8.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.8.1.1 Deverão ser anexados os números dos registros dos medicamentos na Anvisa na proposta. 4.8.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III, deste Edital, com as seguintes exigências: i. Os preços unitários devem ser apresentados com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000); ii. Preço global deve ser apresentado com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
3.2.5. CONSULTA	SICREF				4.2.1 / 5.2.2.8	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
3.5.1 c. CONSULTA	PENALIZADOS DE PERNAMBUCO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
3.5.1 b. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				4.3.4 Serão desclassificadas as propostas que: a) Identificarem o licitante; b) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A desclassificação não será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.10 Serão desclassificadas as propostas que: a) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b) Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED; f) Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; g) Não atenderem às demais exigências deste edital. 5.3.2 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Pregoeiro: Surama Kléia da Silva Chaves - Fone: 3355-8471 ou pelo e-mail gc003@recife.pe.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X			RECEB. NOME:		EM:			